

Cultura política nos Motins do Sertão do São Francisco – 1736

Sandro Giovanni Mendes Cunha¹

Resumo

Este trabalho discute a colonização na América Portuguesa no Século XVIII, levando em conta as especificidades regionais e como se deram as relações entre a metrópole e os colonos. O artigo busca entender os Motins do Sertão do São Francisco nas Minas Gerais como um conflito entre os poderosos locais, pelo controle das oportunidades políticas e econômicas na região. Assim, questiona a utilização de conceitos e modelos gerais para a colonização como um todo e apresenta a revolta citada em suas práticas e representações próprias, modificando o entendimento sobre as relações de força na colônia.

Palavra-chave: Colonização, motins, Minas Setecentista.

Abstract

It is discussed in this paper the colonization in the Portuguese America in the XVIII century, taking into consideration the local specificities as well as how the metropolis and the colonials related to each other. The article tries to understand the “Motins do Sertão do São Francisco” in Minas Gerais as a conflict among the local powerful men to take over the control of the political and economical opportunities in the area. Therefore, it questions the use of general concepts and patterns in the way the colonization was accomplished as a whole, in addition to this; it presents the conflict mentioned above in its own practices and representations, modifying the understanding of the strong influence in the colony.

Key-word: Colonization, mutiny, Minas in the seventeenth century.

O universo das Minas Gerais no Século XVIII inspirou inúmeras pesquisas e interpretações no sentido de buscar respostas para as questões contemporâneas mais prementes, como a configuração do capitalismo e suas relações de dominação. Tentou-se entender como se configurou, na prática, o Pacto Colonial, uma complexa rede que supostamente submetia os colonos à metrópole portuguesa e, ao mesmo tempo, contribuía com o sistema mercantilista mundial, criando as bases do que é hoje o sistema capitalista global. Adjacente a essa discussão, a historiografia brasileira vem se manifestando no sentido de apontar interpretações que diluem o sentido geral do que teria sido a colonização portuguesa na América. As pesquisas apontam que a colonização não pode ser entendida no sentido macro, e sim como um grande mosaico de relações nos mais variados níveis. Para compor esse mosaico gigantesco de relações, este trabalho propõe realizar um recorte espacial e temporal de uma revolta específica que aconteceu nas Minas no ano de 1736.

Os Motins do Sertão do São Francisco é um conjunto de revoltas, assuadas e rebeliões contra os agentes da Coroa Portuguesa que aconteceu nas Minas Gerais em 1736,

¹ Professor de História, licenciado pela UFMG. Bacharelado de História na UFMG.

dentro da área denominada Sertões do Rio de São Francisco. Essa era uma região periférica em relação à exploração aurífera e diamantífera, cuja atividade econômica era mais voltada para a produção de alimentos, gado, farinha de mandioca, aguardente e rapadura para abastecer as Minas do ouro. Os sertões era uma região de fronteira dominada por “*régulos*” (homens que não respeitavam as leis da Coroa Portuguesa). Segundo Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Governador interino nas Minas, “*um país que foi até agora habitado de régulos, que não conheciam outra lei, que a da força*”² Os Motins ocorreram em vários lugares num curto espaço de tempo, e as ações de seus integrantes deixaram pistas por se tratar de um movimento que pretendia um auto-governo³, sendo indicativo disso a escolha de representantes, secretário de governo, juiz do povo, procurador do povo e capelão. Mas, ao mesmo tempo, demonstra a sua fragilidade por não conseguir arregimentar a maioria da população e controlar militarmente seus seguidores.

Os levantes se deram em várias localidades, entre elas Papagaio na barra do Rio das Velhas, Montes Claros na região do Rio Verde, nas regiões do Brejo do Salgado, Acari e Matias Cardoso e, principalmente, no julgado de São Romão. Os movimentos foram marcados por extremada violência, como matança de animais, incêndios de propriedades, confiscos, agressões, humilhações das vítimas, estupros de mulheres, condenações e execuções sumárias. Por onde a turba de amotinado passava, deixava as marcas da destruição e da inquietante incerteza das causas dos tumultos.

A historiografia, em geral, atribui à cobrança da capitação como estopim do movimento⁴, apesar dos principais envolvidos possuírem poucos escravos, o que indica pouca contribuição ao imposto recém implantado. Essas interpretações reforçam a idéia tradicional de Pacto Colonial⁵, sem considerar, cuidadosamente, as motivações e interesses dos agentes no seu tempo e espaço específicos, não levando em conta as práticas locais de organização política e econômica. O desfecho final dos Motins termina com a prisão de quase todos os seus “*cabeças*” e a implantação da cobrança da capitação pelos agentes da Coroa Portuguesa.

² CARTA de Martinho de Mendonça de 17 de outubro de 1736 para o Secretário de Estado Antonio Guedes Pereira. Motins do Sertão. Revista do Arquivo Público Mineiro, 1 (1896) p.662.

³ Posição defendida pelo autor Luciano Figueiredo em seu trabalho, Furores sertanejosna América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do Rio São Francisco. Minas Gerais – 1736. Revista Oceanos, Lisboa, 1999. p.133.

⁴ Comutação dos quintos, mudança da tributação sobre o direito real na região das minas, alterando a cobrança dos quintos por avenças para ser cobrado pelo número de escravos.

⁵ Para Caio Prado Junior a colonização nos trópicos destina-se unicamente “(...) explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comercio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização.”(PRADO JUNIOR, 1977 p. 31) Reiterando essas afirmações Raymundo Faoro defende que “Os três tipos de controle da economia – o monopólio, as companhias e as concessões (típicas e atípicas) – se integram no domínio do comércio da metrópole, o pacto colonial, (...)” (FAORO, 1996 p. 221).

Desde a memória histórica, a culpa pela “*ruína de Minas*”, é atribuída à comutação dos quintos em capitação dos escravos e censo. Têm-se como formadores dessa memória histórica os escritos de José João Teixeira Coelho e o grande número de cartas ao Rei suplicando o fim da capitação, entre elas as cartas e representações das Câmaras das vilas nas Minas. José João Teixeira Coelho, Intendente do ouro em Vila Rica, ressalta que os Governadores anteriores Conde das Galveias (André de Melo e Castro) “*foi prudentíssimo e nunca seguiu a péssima conduta de fazer avultar os seus serviços à custa das lágrimas e da substância dos povos. Governou pouco tempo, mas com acerto, e os mesmos povos lamentaram a sua retirada, que fixou a época da ruína de Minas.*” (COELHO, 1994:142). Já o Governador seguinte, Gomes Freire de Andrade, não foi poupado das críticas em relação à comutação dos quintos: “*O zelo deste governador em promover interesses reais foi a origem da decadência futura que arruinou os mesmos interesses.*” (Ibidem).

O Ouvidor Caetano da Costa Matoso, em sua coleção de documentos, apresenta um amplo entendimento de como foi impopular a cobrança da capitação nos seus últimos anos de coleta:

“Em 17 anos que durou a capitação ficaram todos exauridos, porque a desigualdade daquela arrecadação e rigoroso modo de execução, multas e denúncias, pagando o mineiro que não tirava ouro e os escravos e escravas ocupados no precioso serviço das casas e em outros empregos sem lucro.”⁶
(MATOSO, 1751:511-515)

Costa Matoso, em sua passagem pelas Minas, assistiu ao último suspiro da capitação, e quão injusta a cobrança foi entendida por grande parte da população. Em 1749, data em que o doutor Caetano da Costa Matoso aqui se assenta, já havia um amplo entendimento entre o povo e até mesmo entre os agentes da Coroa, sobre a condição de impopular, vexatória e injusta a cobrança da capitação. Nesse sentido, a sua documentação é vasta em corroborar com a tônica do discurso contra a capitação e em eleger o imposto como causador de todos os males.

Nem mesmo a diminuição de novas descobertas, a exaustão das minas existentes e a manutenção das técnicas mais simples de extração são arroladas ao discurso principal das queixas. Certamente, era mais facilmente assimilável o entendimento geral de que a injusta cobrança fosse causa primeira de todos os males que assolaram as Minas nos seus últimos 15 anos (1735-1750). Era mais produtivo aos mineiros trombetear a falência das Minas, em função de uma cobrança excessiva, que reconhecer as deficiências naturais da mineração.

⁶ Informações de homens bons acerca da Lei Novíssima das Casas de Fundação, Vila Rica 03/04/1751. In Códice Costa Matoso p.511-515.

Possivelmente, com a diversificação das atividades econômicas, devido ao aumento da população nas Minas proporcional à complexidade da economia local, o fiel da balança inclinou em relação mais ao comércio do que unicamente a extração mineral. Foi a partir 1736 que o caminho para Goiás foi regulamentado e os contratos de entradas do Caminho Velho e Caminho Novo foram estabelecidos com maior vigilância.

Diogo de Vasconcelos, historiador do início do Século XX, apresenta os Motins como exemplo de revolta do colono brasileiro à Coroa Portuguesa, evidenciando os primeiros traços de um povo defendendo precocemente o que seria, no futuro, a nação brasileira. Para este autor, somando-se a cobrança da Capitação, os fatos que precedem as “*assuadas*” são apenas elementos catalisadores que funcionaram como secundários e confirmadores da tese de “*como aquele regime se tornou abominado na história (...)*” (VASCONCELOS, 1999:78). O autor defende que o papel das Câmaras na aprovação do imposto é alijado da responsabilidade que o Rei dividia com o aforamento das vilas. Para Vasconcelos (1999) o interesse dos mineiros em manter os ganhos provenientes das suas lavras, sem permitir o aumento dos impostos pagos a Coroa provocou o equívoco. Só no final da primeira metade do XVIII as Câmaras buscaram redimir-se ao pedir em peso a revogação da cobrança da capitação à sua Majestade.

Segundo Vasconcelos (1999), a culpa principal dos Motins foi a imposição da nova cobrança pelas mãos do Governador Gomes Freire de Andrade e do governador interino Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Sendo este último incapaz de conter os ânimos do povo por se tratar de uma personalidade arredia e pouco sociável. Somando-se a isso, as medidas impostas por Martinho de Mendonça foram extremamente impopulares, como a cobrança dos impostos atrasados e as determinações de rigor na atuação dos agentes da Coroa na região do Sertão.

A falta de unidade do grupo e consenso em suas atuações é um indicativo da ausência de um motivo principal para o levante do Motim. Outro sinal é o fato do movimento ser combatido, em grande parte, por poderosos e moradores da região. Se a comutação dos quintos é injusta a todos, a quem poderia interessar defender a Coroa, sobretudo de um Governador impopular? Algumas atitudes merecem maior aprofundamento e pesquisa, tais como a fuga dos moradores de São Romão (após a invasão supostamente liderada pelo padre Antonio Mendes Santiago) e o socorro voluntário do “*régulo*” Domingos Alves Ferreira Maciel e seus aliados (para libertar o arraial expulsando os amotinados). É necessário que se faça uma análise mais criteriosa em relação aos ganhos de cada grupo e ao jogo político que estava por trás do conflito.

Após o controle da situação, Martinho de Mendonça atua de forma precisa na busca aos “cabeças” responsáveis por insuflar o movimento, seguindo instruções de Gomes Freire que recomendava

“V.S. encomende muito ao Capitão faça com que as Tropas não cometam a desordem de matarem os vencidos e somente trabalhem por haver entre eles os cabeças de motim, para com eles se fazer o exemplo, como seu delito merecer e as leis e ordens de Sua Majestade permitirem.” (RAPM Ano XVI Vol. II p.259)

Essas medidas eliminaram os levantes prendendo os principais líderes e trazendo “sossego” ao Sertão. Vasconcelos (1999) parece frustrado com o desfecho do movimento e o que lhe resta é narrar a prisão de D. Maria da Cruz e seu filho Pedro Cardoso como mártires e vítima da opressão da Coroa Portuguesa:

“Em agosto o crepúsculo, coroando-se em laivos sanguíneos, e o ar afumarado embebendo-se de melancolia e de saudade, em quem as experimenta por dores certas, fazem, com a vida, que desapareça toda a alegria de viver. Foi neste espasmo da alma que D. Maria atravessou todo aquele golfo e entrou no Rio das Velhas, perdendo de vista o horizonte de seus dias venturosos, e começando a sentir a noite do exílio”. (VASCONCELOS, 1999:115)

Os Motins do Sertão foi novamente lembrado no valoroso trabalho da professora Carla Anastasia, intitulado “*Vassalos Rebeldes – Violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*” (1998). Tratasse da tentativa de estabelecer uma tipologia da violência coletiva nas Minas do Século XVIII, tentando relacionar as revoltas e motins dentro de um mesmo critério, como a autora chama a atenção: “*O padrão dos motins das Minas nas primeiras décadas do Setecentos não foi muito diferente do padrão geral do comportamento da multidão durante os food riots e tax rebellions europeus*”(ANASTASIA, 1998:41).

“*Vassalos Rebeldes*” apresenta a revolta como uma reação à cobrança do imposto da capitação, sendo esse argumento semelhante ao que foi apresentado por Vasconcelos (1999). Nesse sentido, a autora corrobora com a versão de *História Média das Minas Gerais* e com os memorialistas citados, que se mantiveram presentes na historiografia sobre a cobrança abusiva de impostos por parte da Coroa Portuguesa.

Mesmo o Governador interino, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, espanta-se ao apontar a principal incompreensão dos Motins pela cobrança da capitação em uma região de poucos escravos: “*considerando que nenhum interesse tinham contra a capitação os mamelucos vadios e pescadores que não têm escravos, me persuado que houve quem ocultasse os instigantes (...)*”(RAPM, 1911. p.382.). Na mesma carta endereçada ao Vice Rei Conde de Galveias em 26 de Setembro de 1736, o Governador interino ainda

menciona que o lucrativo comércio da carne era controlado pelos “régulos”: “*governando-se as fazendas com pouquíssimos escravos*” (RAPM, 1911. p.382.).

O último trabalho publicado que compões a cultura histórica sobre os Motins do Sertão é o estudo realizado pelo professor Luciano Raposo de Almeida Figueiredo na sua obra: *Furores sertanejos na América portuguesa* (1999). O autor realizou um grande esforço em pesquisa, seleção documental e de dados, organização contextual e histórica dos agentes, leitura e prospecção original de fontes muitas delas inéditas.

Em sua obra estão presentes as diversas correntes discursivas, ora tentando convencer, ora tentando dissimular, todas buscando se impor enquanto verdade e, por meio dessa astúcia, reproduzir o seu poder e arvorar sobre outros. Indicativos para compreensão do “teatro da guerra” são os instrumentos de convencimento e de “propaganda”, a exemplo dos pasquins e folhetos que circulavam pelo sertão. Entre eles está uma versão parodiada da oração do pai nosso⁷ e um manifesto que defende o não pagamento dos quintos à custa da própria vida: “(...) *para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça como tem cavalgado as Minas...*”(FIGUEIREDO, 1999:133). Essa tentativa de convencer pelo discurso é indicativo da falta de consenso sobre a decisão de não pagar o imposto da capitação ou, até mesmo, romper com a Coroa Portuguesa.

Se o convencimento não se deu por meio da oratória, os amotinados tentaram convencer por meio de negociação pedindo a adesão dos poderosos e, por consequência, seus agregados. Outro elemento de persuasão foi a força. É certo que aqui precisaria maior comprovação para a afirmação de que muitos dos atos de violência foram empregados para forçar a adesão dos moradores do Sertão ao movimento rebelde.

No entanto, Figueiredo (1999) não se dá conta da hesitação do Governador interino Martinho de Mendonça, ainda sobre as múltiplas visões e discursos que ilustram os documentos oficiais, o que permiti inferir a dificuldade de entender o acontecido por parte do Governador através das correspondências trocadas com os seus colaboradores. A forte retórica de convencimento nas correspondências dificulta o Governador formar uma opinião sobre os acontecimentos. As notícias, num primeiro momento, parecem exageradas para Martinho de Mendonça, conforme indicam as correspondências com Gomes Freire de Andrade, com o Desembargador Francisco da Cunha Lobo e André Moreira. A princípio, as cartas que chegam as mãos de Martinho de Mendonça são interpretadas como “*quimeras*”. Ao contrário do que imaginavam também Vasconcelos (1999) e Anastasia (1998), o Governador não estava prevenido da possível generalização da revolta. Manda tirar devassa sobre o

⁷ ANTT, Mss do Brasil Liv. 10, f. 210 *Apud* Figueiredo, Luciano, 1999

acontecido, mas, quando o conflito se agiganta com a luta em São Romão, Martinho de Mendonça chega a mandar um informante saber notícias com os tropeiros do Sertão em Cachoeira do Carmo, indicando da falta de confiança nos agentes envolvidos diretamente na repressão.

Desacreditando no movimento, apesar dos conselhos de cautela por parte de Gomes Freire de não “*desprezar antes de dar a conhecer quanto um ajuntamento de pés rapados(...)*” (Apud ANASTASIA, 1998:77), reconhece, mais tarde, que o pior poderia ter acontecido vindo dos motins para ameaçar os domínios de sua Majestade e o “*sossego*” das Minas: “*Esta conspiração foi maior do que parece, entraram nela pessoas que não chegaram a declarar nas Minas, e talvez dentro desta vila tinha quem os fomentasse*”⁸.

A correspondência do Governador interino demonstra a falta de certeza dos agentes da coroa em relação à impopularidade da cobrança da capitação. O que era óbvio em 1750, não se apresentava tão evidente no momento do conflito em 1736. A memória construída a partir de meados do Século XVIII é reificada até os nossos dias. Essa cultura histórica desprezou outras possibilidades que, apesar de não desmentirem a impopularidade da cobrança, apresentariam um painel mais completo sobre o conflito e a cultura política no sertão das Minas em 1736.

Luciano Figueiredo também confirma o conflito pela cobrança dos quintos, em seu trabalho “*Protestos, Revoltas e Fiscalidade no Brasil Colonial*” (FIGUEIREDO, 1995:56-87) o autor conclui que a imposição da cobrança empurrava a população para a rebelião, não sendo apresentada outra saída negociável. No entanto esta afirmação carece de uma avaliação mais criteriosa, com maior aprofundamento sobre as formas da representação do significado dos motins na cultura portuguesa e do império ultramarino. É interessante entender quais as práticas políticas no Antigo Regime português, mesmo sabendo que a colonização perverteu seu entendimento, para podermos discutir a luz da cultura colonial o que significava um rompimento do pacto de vassalagem, e o que de fato poderiam vislumbravam os poderosos do Sertão com as medidas de “*auto-governo*”.

Por outro lado Figueiredo (1995) acrescenta que “*a fiscalidade per se não é capaz de explicar, isoladamente, o fenômeno dos motins (...)*” (FIGUEIREDO, 1995:83). Diogo de Vasconcelos reforça essa ponderação quando cita a correspondência do Governador Martinho de Mendonça para o Secretário Antonio Guedes Pereira, apontando três principais “*cabeças*” para o movimento rebelde: os potentados, que se sentiam ameaçados em seus domínios, mais

⁸ Carta de Martinho de Mendonça para o Secretário de Estado Antonio Guedes Pereira, de 17 de outubro de 1737. RAPM nº 1, 1896. p661-662

pelo aumento da intervenção da Coroa na região do que pela própria cobrança dos quintos; os amotinados, provenientes das Minas de Tocantins; além dos clérigos do Arcebispado de Pernambuco, principais opositores da cobrança dos quintos. (VASCONCELOS, 1999:108) Estes dois últimos temas ainda não explorados pela historiografia.

Portanto, essa revolta específica demonstra a grande importância dada pelos potentados às questões locais, evidenciando as disputas entre si pelos espaços de poder. Essas disputas se tornaram mais acirradas com a ampliação das fronteiras econômicas, com o aumento populacional nas Minas e a diversificação da economia local.

Na Região do Sertão do São Francisco, as revoltas ocorridas no ano de 1736 podem ser entendidas como uma disputa local entre os poderosos pelo controle das melhores oportunidades políticas e econômicas. Essas disputas foram marcadas pela violência, desobediência às autoridades, intimidações, demonstrações de força, panfletagem, etc. Assim, essas práticas que visavam arregimentar a população em torno do movimento podem ser entendidas como formas de fortalecer os líderes locais e ampliar suas redes em direção às novas oportunidades.

No entendimento desse trabalho, os agentes envolvidos no conflito estabeleceram uma lógica própria para o movimento e para suas ações no campo político, diferentemente do que defende a cultura histórica desde meados do Século XVIII até os dias atuais. Portanto, contestam-se as posições historiográficas que defendem modelos explicativos gerais e ignoram uma historicidade local própria.

Bibliografia

- ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII**. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 1998.
- ANASTASIA, Carla Maria Junho; SILVA, Flávio Marcus. Levantamentos setecentistas mineiros, violência coletiva e acomodação. In FURTADO, Júnia (Org.) **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, P. 307-332, 2001.
- CÓDICE COSTA MATOSO**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, v. 2, 1999.
- COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.
- PAULA, Hermes de. **Montes Claros sua história, sua gente e seus costumes**. Rio de Janeiro: Sem editora 1957.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 11ª ed. São Paulo: Globo, 2 v., 1997.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revolta e fiscalidade no Brasil Colonial**. LPH Revista de História, Ouro Preto, v. 5, p. 56-87, 1995.

- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Furores Sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do Rio São Francisco. Minas Gerais – 1736. **Fronteiras do Brasil Colonial**, Lisboa: Oceanos, 40 v., p.128-144, 1999.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, século XVII e XVIII. In FURTADO, Júnia Furtado (Org.) **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, p. 197-254, 2001.
- FOULCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- FOULCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. LTC Editora, 1989.
- GEERTZ, Clifford. **Negara: O estado teatro no século XIX**. Lisboa: Difel, 1991.
- GEERTZ, Clifford. **O Saber Local – Novos ensaios em antropologia interpretativa**. 3ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.
- HESPAÑA, Antonio Manuel. Para uma teoria da história do Antigo Regime. In HESPAÑA, A. **Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: C Gulbenkian, p. 42-86, 1984.
- MOTINS do Sertão. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Nº1, 1896 p. 649-672.
- PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- REGISTRO das cartas do exmo.sr. Gomes Freire de Andrade e do Sr. Martinho de Mendonça. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Ano XVI Volume II, 1911. p. 239-460.
- VASCONCELOS, Diogo de. **História média das Minas Gerais**. 3. ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1999.